

PORTARIA Nº 126/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre declaração de vacância do cargo público inacumulável da servidor que indica e contém outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins. CONSIDERANDO que a Administração Pública, revestida dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado; CONSIDERANDO a certidão de óbito do servidor PEDRO FERREIRA SANTANA, matrícula nº 64, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no exercício do cargo de Vigia, necessário a declaração de vacância do cargo público, por motivo de falecimento na forma dos Arts. 36, VI da Lei Municipal 363/2013; RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de VIGIA, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor PEDRO FERREIRA SANTANA, matrícula nº 64, em virtude de falecimento ocorrido no dia 26/05/2020, conforme disposto no art. 36, VI da Lei 363/2013. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/05/2020. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 16 dias do mês de março do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal